

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina nº 80, 5º andar - sala 514, Centro - CEP 01501-000,

Fone: 3242-2333r2006, São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº *

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central -Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). GISELA AGUIAR WANDERLEY, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 1007426-91.2017.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 1007426-91.2017.8.26.0053 Credor(s): Arethuza de Paula Magalhaes Sarmento Pires Advogados(s): Roselane Araújo Munhoz OAB: 191463/SP Devedor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador(es): n/c OAB: n/c Ouantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Remuneratório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 42.645,56 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E

OUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 17/04/2018

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:21/02/2017

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Gratificação Natalina/13º salário

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 28/02/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0.00** Data: n/c

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 13 de junho de 2023.

GISELA AGUIAR WANDERLEY, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina nº 80, 5º andar - sala 514, Centro - CEP 01501-000, Fone: 3242-2333r2006, São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina nº 80, 5º andar - sala 514, Centro - CEP 01501-000,

Fone: 3242-2333r2006, São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Arethuza de Paula Magalhaes Sarmento Pires

CPF/CNPJ/RNE: 661.242.042-15

Tipo de Levantamento: Parte não possui conta bancária Banco: n/c Agência: n/c Conta: n/c Variação: n/c

Data do nascimento: 01/02/1979

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: Não Pessoa com deficiência: Não

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não Total deste requerente: R\$ 42.645,56 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E

OUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 42.645,56 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA

E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Data base para atualização: 31/01/2023

Principal/Indenização: R\$ 37.633,51 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E

TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 5.012,05 (CINCO MIL, DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: n/c Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO) Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: R\$ 0,00 (ZERO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)** Despesas: R\$ 0,00 (ZERO) Multas: **R\$ 0.00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

Órgão a que está vinculado o credor: SECRETARIA DA SAÚDE

Situação no órgão: Ativo Requisição: Total

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: R\$ 0,00 (ZERO) NIT do credor: n/c

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c



COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina nº 80, 5º andar - sala 514, Centro - CEP 01501-000,

Fone: 3242-2333r2006, São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: Não

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? **Sim**

ANEXO III

Dados para o RRA

Apuração do total de parcelas - Meses Normais		
Termo Inicial	Termo Final	Número de Meses
10/2015	10/2015	1
07/2016	07/2016	1
10/2016	10/2016	1
04/2017	04/2017	1
07/2017	07/2017	1
01/2018	01/2018	1
08/2018	08/2018	1
		TOTAL: 7

Apuração do total de parcelas - Décimo Terceiro			
Termo Inicial	Termo Final	Número de Meses	
12/2014	12/2014	1	
12/2015	12/2015	1	
12/2016	12/2016	1	
12/2017	12/2017	1	
	·	TOTAL: 4	

Cálculo de IR sobre juros? Sim